

**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS E ABRE PRAZO PARA RECURSO**

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE JÁ FORAM DIVULGADOS NO PORTAL DO PRÓ-MUNICÍPIO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS** do Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no município de Recife, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar ora divulgado, disporá do período compreendido entre as 10h00 (dez horas) do dia 18/07/2019 e as 18h00 (dezoito horas) do dia 19/07/2019 para defender sua proposição, devendo acessar o endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas. Durante o período acima definido será possível defender apenas os itens que foram divulgados através deste edital. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail [contato@promunicipio.com](mailto:contato@promunicipio.com).

RECIFE - PE, 17 DE JULHO DE 2019.

FILIFE COSTA LEANDRO BITU  
SUPERINTENDENTE GERAL  
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS**

**B202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DIARISTA)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGA</b>	<b>C01</b>	<b>C02</b>	<b>C03</b>	<b>C04</b>	<b>C05</b>	<b>PONTOS</b>
2425580	PATRICIA MARILYN DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DIARISTA)	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00	18,00
2428654	WALKIRIA MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DIARISTA)	4,00	4,00	5,00	5,00	4,00	22,00

**RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS**

**B203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PLANTONISTA)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGA</b>	<b>C01</b>	<b>C02</b>	<b>C03</b>	<b>C04</b>	<b>C05</b>	<b>PONTOS</b>
2426622	CARLA MARIA BARBOSA TENÓRIO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PLANTONISTA)	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	23,00
2427258	GRACIETE BATISTA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PLANTONISTA)	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	20,00